



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Coronel Horácio s/n – centro – Curuçá . CNPJ: 04.553624/0001-97



### PAUTA Nº 030/2023

Em cumprimento ao Art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curuçá, o Sr. Presidente incluiu na ordem do dia as matérias abaixo especificadas para deliberação do plenário na 2ª sessão ordinária do dia 06 de outubro de 2023.

### EXPEDIENTE

Of. S/ Nº /2023 – Dos Srs. Vereadores Hildemir Araújo, Hítalo Magno e Vanderson Garcia

### MATÉRIAS A SEREM APRESENTADAS

02 Requerimentos S/Nº/2023 de autoria do Sr. Vereador Antonio Ramos (Magnata)

### MATÉRIAS EM 1ª DISCUSSÃO

01 Projeto de Lei Nº 2.225/2023 de autoria do Sr. Vereador Artur Silva – Dispõe sobre a criação do dia municipal dos Desbravadores

01 Projeto de Lei Nº 2.226/2023 de autoria da Srª. Vereadora Maria das Graças Modesto – Proíbe a prática de maus tratos contra animais.

### MATÉRIAS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

**Projeto de Lei Nº 2.222/2023 de autoria da Srª Vereadora Graça Modesto – Dispõe sobre o direito de atendimento preferencial as pessoas com Lúpus**

### MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

**Parecer Conjunto Nº 04/2023 – Comissão de Justiça e Redação Final/ e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social PL 2.222/2023**

Requerimentos nº 080 e 081/2023 de autoria do Sr. Vereador Wilkerson Santos (Ito Tradição)

Requerimentos nº 082, 083 e 084/2023 de autoria da Srª. Vereadora Tiziane Matos

Câmara Municipal de Curuçá, em 05 de outubro de 2023.

FABIO VITOR MENDES Assinado de forma digital por  
MODESTO:8993270627 FABIO VITOR MENDES  
MODESTO:8993270627  
2 Dados: 2023.10.05 12:51:16 -03'00'

Fábio Vítor Mendes Modesto  
Presidente/CMC